



ATA DA REUNIÃO
PLANO DE AÇÃO SIAFIC
DECRETO Nº 127 DE 03 DE MAIO DE 2021
ATA Nº. 08/2022
REALIZADA EM 15/12/2022

Às nove horas do dia (15) quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão Técnica Especial para adequação e implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), constituída nos termos do Decreto Municipal nº 127 de 03 de maio de 2021 e Portaria nº 130 de 18 de maio de 2021, na sala da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Deputado Leônidas Camarinha nº 340, Centro, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão: João Carlos Gonçalves Zarantonelli, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, Willians Douglas da Silva e Fernando Azevedo Rampazo. A reunião teve por objetivo atestar se o SIAFIC possui as seguintes funcionalidades: Garantir que o registro contábil conterà, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil; assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos; assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido; garantir que até o dia 15 - Para fechar o balancete do mês anterior; garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar); Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual; Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado. A responsável pela administração, operação e manutenção do SIAFIC, Sra. Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, explanou a todos sobre os requisitos estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020 e esclareceu sobre as funcionalidades já contidas no sistema de Gestão Municipal atualmente contratado. Foi concluído que o SIAFIC atual possui as funcionalidades citadas acima. Ademais, foi exibido o Ofício Especial da Autarquia Codesan Serviços e Obras, que sugere a realização de licitação conjunta entre os Órgãos Municipais, considerando que a vigência do contrato da Autarquia com a Gemmap Sistemas Ltda é até o dia (07) sete de maio de dois mil e vinte e três. Eu, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, lavrei a presente ata que depois de lida e assentida por todos, foram assinadas.

Willians Douglas da Silva
47.334.197-9

João Carlos G. Zarantonelli
Secretário de Finanças

Ivone Ap. de Sales F. Pereira
Diretora de Contabilidade
RG 26.307.361-0
CRC SP-258747/0-9

Fernando Azevedo Rampazo
Secretário Municipal de Administração
CPF nº 31.402.998-03